



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA– LICENCIATURA - 2023/1 - CAMPUS ERECHIM

1. A homologação provisória das inscrições no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023 no *Campus* Erechim, conforme previsto no Edital N° 1162/GR/UFGS/2022 está relacionada na tabela abaixo.

I – Relação de inscritos

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Resultado
1	Ademir Brandino	L6	Homologada
2	Adriana Mineiro De Oliveira	L6	Homologada
3	Aline Daniel	L5	Homologada
4	Anderson Dos Santos	A1	Homologada
5	Andressa Tapparello Munari	Ac	Homologada
6	Argeu Joaquim	L5	Homologada
7	Ariane Lopes	L5	Homologada
8	Bibiana Do Carmo Pinto	A2	Homologada
9	Bruna Pedroso Ferreira	L2	Homologada
10	Cassiano Rodrigues	L6	Homologada
11	Chelida Laurindo	L1	Homologada
12	Claudinéia Domingos Jacinto	A2	Homologada
13	Cléber Rosa	A2	Homologada
14	Cledir Rosa	A2	Homologada
15	Daniela Janaina Bertuzzi Strapasson	Ac	Homologada
16	Daniella Núnc-Nfônro	L6	Homologada
17	Diane Daniel	L5	Homologada
18	Diane Keny Da Silva Antônio	L5	Homologada
19	Dirceu Moraes	L6	Homologada
20	Elenice Franco	Ac	Homologada
21	Elianara Pedroso Vergueiro	L2	Homologada
22	Eloisa Fátima De Mouras Zembruski	Ac	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

23	Ezila Brandino Da Silva	L6	Homologada
24	Fabiana Darfais	L6	Homologada
25	Fabiano Rodrigues	L6	Homologada
26	Franciele Rosa De Paula	A2	Homologada
27	Gabriel Artuzi	L5	Homologada
28	Gabriela Paulo	A2	Homologada
29	Gisele Cristina Loureiro De Oliveira	A2	Homologada
30	Hallison Kuaray Miri Pereira	L6	Homologada
31	Heitor Dos Santos Struns	Ac	Homologada
32	Inanha Hanaiê Niga Oliveira Orzechovski	L2	Homologada
33	Indiamara Vergueiro	L6	Homologada
34	Isaias Marques	L6	Homologada
35	Ivandra Gomes	Ac	Homologada
36	Ivone Daniel	A2	Homologada
37	Jaasiela Mineiro	L6	Homologada
38	Jaqueline Moreira	A2	Homologada
39	Jeferson De Paula	L2	Homologada
40	Jéssica Alves Casemiro	Ac	Homologada
41	Jaddy Andrade Dos Santos *	L2	Homologada
42	Jocemar Mariano	A2	Homologada
43	Joseane Tais Drea	L1	Homologada
44	Josias Kegrenh Carvalho	L5	Homologada
45	Jossineide Reis Miranda	L6	Homologada
46	Juliano Cristão Ribeiro	L2	Homologada
47	Kauan Gabriel Claudino	A2	Homologada
48	Kauê Vergueiro	Ac	Homologada
49	Larissa Berton	L2	Homologada
50	Levi Lautério	A2	Homologada
51	Linesca Da Silva	A2	Homologada
52	Loeci Ferreira	A2	Homologada
53	Loreni Farias	A2	Homologada
54	Lorita Pacheco Borges	Ac	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

55	Marcelinho Da Silva	L5	Homologada
56	Marcelinho Franco	L5	Homologada
57	Marcia De Paula	A2	Homologada
58	Marileia Malaquias	A2	Homologada
59	Marilize Kurã Manoel Antônio	L6	Homologada
60	Mariluz Rosa	A2	Homologada
61	Marivânia Rosa	L6	Homologada
62	Marli Sales Carvalho	L6	Homologada
63	Mauricio Palhano	L1	Homologada
64	Micael Casemiro Alves	A2	Homologada
65	Michedaina Etienne	L6	Homologada
66	Natanh Kenfer Cardoso	L6	Homologada
67	Nidria Lima	L5	Homologada
68	Otavio Ariank Inacio	L1	Homologada
69	Paloma Janaeli Mendes Dos Santos	L1	Homologada
70	Paulo Sergio Orzechovski	L2	Homologada
71	Renã Kafág Cardoso	A2	Homologada
72	Renildo Félix Silveira	L5	Homologada
73	Ronaldo Clarindo Marcelino	L6	Homologada
74	Roselaine Carvalho	A2	Homologada
75	Samuel De Jesus Dos Santos Maciel	L2	Homologada
76	Stefani Natália Rodrigues Rossoni	A1	Homologada
77	Tainá Alves	L2	Homologada
78	Tais Daiane Rodrigues	L6	Homologada
79	Tiago Valsoler	L1	Homologada
80	Vanessa Lopes	A2	Homologada

1.2 Legenda

Sigla	Descrição
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (<u>LEI N° 12.711/2012</u>).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (<u>LEI N° 12.711/2012</u>).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (<u>LEI N° 12.711/2012</u>).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público em pelo menos 50%.
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada por entidade de representação indígena.

1.3 Os candidatos podem entrar com recurso até 27 de janeiro de 2023, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o *e-mail* educacampo.er@uffs.edu.br.

1.3.1 O requerimento para recurso está disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos>.

1.4 Os recursos serão analisados e a homologação definitiva publicada na data especificada no item 7 do Edital [N° 1162/GR/UFGS/2022](#).

1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital [N° 1162/GR/UFGS/2022](#).

1.6 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 26 de janeiro de 2023.